



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

LEI Nº 1.769, DE 28 DE SETEMBRO DE 2011.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 149.400,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 149.400,00 (cento e quarenta e nove mil e quatrocentos reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

2	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS	
02	RECURSOS HUMANOS	
04.122.0003.2.007	ATIVIDADES DE PESSOAL	
3.1.90.16.00-01.0110.0	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00
	TOTAL	2.000,00

2	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS	
03	SECRETARIA GERAL	
04.122.0003.2.011	MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	
3.3.90.30.00-01.0110.0	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39.00-01.0110.0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
	TOTAL	6.000,00

2	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS	
05	COMPRAS E ALMOXARIFADO	
04.122.0003.2.013	ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO	
3.1.90.11.00-01.0110.0	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	16.000,00
3.1.90.13.00-01.0110.0	Obrigações Patronais	3.400,00
3.3.90.30.00-01.0110.0	Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.39.00-01.0110.0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
	TOTAL	31.400,00

2	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS	
07	CONTABILIDADE	
04.123.0005.2.017	ATIVIDADES DA CONTABILIDADE	
3.1.90.16.00-01.0110.0	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.000,00
	TOTAL	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

Lei Municipal nº 1.769, de 28 de Setembro de 2011.

2	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS		
09	TESOURARIA		
04.129.0005.2.019	ATIVIDADES DA TESOURARIA		
3.1.90.16.00-01.0110.0	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.000,00	
	TOTAL	3.000,00	

3	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS		
09	VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
15.452.0017.2.035	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
3.3.90.39.00-01.0110.0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00	
	TOTAL	1.000,00	

4	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESP.CULT.TUR. E LAZER		
01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
12.122.0034.2.037	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.14.00-01.0200.0	Diárias – Civil	1.000,00	
	TOTAL	1.000,00	

4	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESP.CULT.TUR. E LAZER		
02	EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.306.0020.2.082	PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.30.00-01.0110.0	Material de Consumo	22.000,00	
3.3.90.39.00-01.0110.0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00	
	TOTAL	27.000,00	

4	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESP.CULT.TUR. E LAZER		
02	EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.361.0018.2.040	ATIVIDADES DA EMEIEF IRINEU JULIÃO – E.FUNDAMENTAL		
3.1.90.16.00-02.0261.0	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00	
3.1.90.16.00-02.0262.0	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00	
	TOTAL	2.000,00	

4	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESP.CULT.TUR. E LAZER		
02	EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.361.0018.2.042	TRANSPORTE DE ALUNOS – E.FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00-01.0220.0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00	
	TOTAL	20.000,00	

4	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESP.CULT.TUR. E LAZER		
03	ENSINO SUPERIOR		
12.364.0019.2.046	TRANSPORTE DE ALUNOS – E. SUPERIOR		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

Lei Municipal nº 1.769, de 28 de Setembro de 2011.

3.3.90.14.00-01.0200.0 Diárias – Civil 5.000,00

TOTAL 5.000,00

5 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 SAÚDE PÚBLICA

10.301.0022.2.055 AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

3.1.90.16.00-01.0310.0 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 5.000,00

3.3.90.30.00-01.310.0 Material de Consumo 40.000,00

TOTAL 45.000,00

6 ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

08.244.0025.2.064 ATIVIDADES DO CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL

3.3.90.39.00-01.0510.0 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.000,00

TOTAL 3.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

1 GABINETE MUNICIPAL

01 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2.001 ATIVIDADES DO GABINETE

3.3.90.14.00-01.0110.0 Diárias – Civil 8.000,00

3.3.90.30.00-01.0110.0 Material de Consumo 3.000,00

3.3.90.39.00-01.0110.0 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 8.000,00

4.4.90.52.00-01.0110.0 Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

TOTAL 24.000,00

1 GABINETE MUNICIPAL

02 ASSESSORIA ADM. E JURÍDICA

04.122.0002.2.004 ESTÁGIARIOS - ASSESSORIA

3.3.90.36.00-01.0110.0 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 16.400,00

TOTAL 16.400,00

1 GABINETE MUNICIPAL

04 GUARDA MUNICIPAL

06.181.0038.2.078 ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL

3.3.90.39.00-01.0110.0 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 4.000,00

TOTAL 4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

Lei Municipal nº 1.769, de 28 de Setembro de 2011.

2	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS		
01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
04.122.0003.2.007	ATIVIDADES DE PESSOAL		
3.3.90.30.00-01.0110.0	Material de Consumo		2.000,00
3.3.90.39.00-01.0110.0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		4.000,00
4.4.90.52.00-01.0110.0	Equipamentos e Material Permanente		1.500,00
	TOTAL		7.500,00

2	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS		
02	RECURSOS HUMANOS		
04.122.0003.2.007	ATIVIDADES DE PESSOAL		
4.4.90.52.00-01.0110.0	Equipamentos e Material Permanente		6.000,00
	TOTAL		6.000,00

2	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS		
03	SECRETARIA GERAL		
04.122.0003.2.009	ATIVIDADES DA SECRETARIA		
3.3.90.30.00-01.0110.0	Material de Consumo		6.000,00
	TOTAL		6.000,00

2	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS		
03	SECRETARIA GERAL		
04.122.0003.2.010	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3.3.90.14.00-01.0110.0	Diárias – Civil		5.000,00
3.3.90.39.00-01.0110.0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		4.000,00
	TOTAL		9.000,00

2	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS		
07	CONTABILIDADE		
04.123.0005.2.077	ESTAGIÁRIOS - CONTABILIDADE		
3.3.90.36.00-01.0110.0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		3.000,00
	TOTAL		3.000,00

2	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS		
09	TESOURARIA		
04.129.0005.2.019	ATIVIDADES DA TESOURARIA		
3.3.90.14.00-01.0110.0	Diárias – Civil		1.000,00
	TOTAL		1.000,00

3	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS		
01	GABINETE DOS SECRETÁRIOS		





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

Lei Municipal nº 1.769, de 28 de Setembro de 2011.

04.122.0028.2.021	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN.PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS	
4.4.90.52.00-01.0110.0	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
TOTAL		1.500,00

3	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	
01	GABINETE DOS ECRETÁRIO	
04.122.0028.2.022	ATIVIDADES DA ENGENHARIA	
3.3.90.14.00-01.0110.0	Diárias – Civil	1.500,00
4.4.90.52.00-01.0110.0	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
TOTAL		3.000,00

3	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	
02	AGRICULTURA	
20.606.0030.1.001	INCENTIVO A PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO	
3.3.90.20.00-01.0110.0	Auxilio Financeiro a Pesquisadores	1.000,00
4.4.90.52.00-01.0110.0	Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
TOTAL		19.000,00

3	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	
03	SANEAMENTO BÁSICO	
15.452.0009.2.026	COLETA E REMOÇÃO DO LIXO URBANO	
3.3.90.14.00-01.0110.0	Diárias – Civil	1.000,00
4.4.90.52.00-01.0110.0	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
TOTAL		3.000,00

3	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	
03	SANEAMENTO BÁSICO	
15.452.0009.2.027	OPERAÇÃO DO ATERRO SANITARIO	
3.3.90.30.00-01.0110.0	Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.39.00-01.0110.0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
4.4.90.52.00-01.0110.0	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
TOTAL		10.000,00

3	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	
03	SANEAMENTO BÁSICO	
17.512.0007.1.013	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUA	
4.4.90.51.00-01.0110.0	Obras e Instalações	10.000,00
TOTAL		10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

Lei Municipal nº 1.769, de 28 de Setembro de 2011.

3	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	
03	SANEAMENTO BÁSICO	
17.512.0008.1.012	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTOS SANITÁRIOS	
4.4.90.51.00-01.0110.0	Obras e Instalações	11.000,00

TOTAL 11.000,00

3	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	
03	SANEAMENTO BÁSICO	
17.512.0008.2.025	OPERAÇÃO DO SETOR DE ESGOTOS	
4.4.90.52.00-01.0110.0	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00

TOTAL 15.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 28 de Setembro de 2011.

ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e afixada em local de costume para conhecimento dos interessados, conforme determina o artigo 61 da Lei Orgânica do Município, na presente data.

Anaíse Cristina De Grande
Anaíse Cristina De Grande
Assessora Administrativa